



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

EXEQUENTE: SINOSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
EXECUTADO: CLAUDIO GERALDO CORTES CASALES

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz **LUCAS MALTEZ KACHNY**, juiz de direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, autoriza **GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO**, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5003863-55.2016.8.21.0001/RS** em que a **SINOSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** move contra **CLAUDIO GERALDO CORTES CASALES**.

GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, nomeado para atuar no processo supra, em que são partes:

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 11 de fevereiro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 18 de fevereiro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)



NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até **05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM: IMÓVEL: IMÓVEL: Um terreno com área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), constituído do lote número seis (6), da quadra número oito (8), formada pelas Ruas Maris de Barros, Gaspar Martins, e travessas "C" e "B", do loteamento denominado PARQUE SÃO CAETANO, situado no distrito sede deste município de Alvorada-RS, zona urbana, medindo dez metros (10m) de frente, por trinta e seis metros (36m) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo -se: pela frente, ao Oeste, com a rua Maris de Barros; pelos fundos, ao Leste, com o lote número vinte e quatro (24); por um lado, ao Sul, com o lote número cinco (5); e, pelo outro lado, ao Norte, com o lote número sete (7); distante cinquenta e dois metros (52m) da esquina da travessa "C". PROPRIETÁRIA: ALZIRA DIAS DIHL, brasileira, viúva, de lides do lar, domiciliada em Porto Alegre-RS, com CPF 214.564.360/49. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-A0, sob nºs 39.642 e 39.643, do Ofício de Viamão-RS. **R-1-37.812**, em 06 de outubro de 1983. TRANSMITENTE: Sucessão de Alzira Dias Dihl. ADQUIRENTE: RAUL VIGANÓ, brasileiro, vendedor, casado com Alzira da Silva Viganó, domiciliado na rua Maris de Barros, nº 135, em Alvorada-RS, com CPF 222.215.490/15. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 18/08/1983, pelo Tabelionato de Alvorada-RS, no Livro nº 129, sob nº 14.530, de ordem. VALOR: Cr\$ 14.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em Cr\$ 600.000,00. **R-2-37.812**, em 16 de março de 1989. TRANSMITENTE: Raul Viganó e s/ Alzira da Silva Viganó, brasileira, do lar, supra qualificadas. ADQUIRENTE: VILSON NANDI DE MEDEIROS, brasileiro, industrial, casado com SÍLVIA REGINA GUIMARÃES DE MEDEIROS, domiciliada na rua Manoel Ferraz, nº 54, em Porto Alegre-RS, com CPF 262.582.770/04. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 07.03.1989, pelo Tabelionato de Alvorada-RS, no Livro nº 036, sob nº 606/117. VALOR: NCz\$ 1.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em NCz\$ 2.000,00. **AV-3-37.812**, em 22 de fevereiro de 2008. Conforme requerimento datado de 15.02.2008, certidão deste Município expedida em 27.12.2006 e Certidão Negativa de Débito, CND do INSS, de nº 004552008-19001500, de 13.02.2008, arquivados neste Ofício, passa a integrar o imóvel acima matriculado, UM PRÉDIO DE ALVENARIA residencial, com área de 234,82m² (duzentos e trinta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados) e uma Edícula de Alvenaria com 48m² (quarenta e oito metros

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

quadrados), totalizando 282,82m². Duzentos e oitenta e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), ambos sob nº 135 da Rua Maris e Barros. Atribuído às construções o valor de R\$ 82.000,00. Protocolo nº 100.037, de 15/02/2008. **AV-4-37.812**, em 27 de março de 2008. Com amparo no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, faço constar que a área correta do PRÉDIO DE ALVENARIA averbado sob o AV-3-37.812 acima é de 234,82m² (duzentos e trinta e quatro metros e oitenta e dois decímetros quadrados) e não como constou. **R-5-37.812**, em 14 de abril de 2008. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: VILSON NANDI DE MEDEIROS, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 262.582.770-04 e sua esposa SÍLVIA REGINA GUIMARÃES DE MEDEIROS, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 703.386.980-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 651/77, domiciliados na Rua Maris e Barros, nº 135, Parque São Caetano, em Alvorada, RS. ADQUIRENTE: CLAUDIO GERARDO CORTES CASALES, uruguaio, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade para estrangeiros nº W626575-E - 0547921, inscrito no CPF/MF sob nº 635.702.620-49, domiciliado na Rua Doutor Timóteo, nº 233, Bairro Floresta, em Porto Alegre, RS. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com garantia hipotecária lavrada em 09.04.2008, pelo 12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, RS, no Livro nº 104, sob nº 15320. VALOR: R\$ 160.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 200.000,00. Protocolo nº 100.554, de 09/04/2008. **R-6-37.812**, em 14 de abril de 2008. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com garantia hipotecária lavrada em 09.04.2008, pelo 12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, RS, no Livro nº 104, sob o nº 15320, o proprietário Claudio Gerardo Cortes Casales, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel acima matriculado, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias neles existentes, que nele venham a ser feitos ou incorporados, à SINOSSERRA CONSÓRCIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.852.273/0001-42, com sede na Rua Câncio Gomes, nº 344, em Porto Alegre, RS, para a garantia da dívida de R\$ 186.927,77, correspondente à noventa e cinco (95) parcelas referentes ao grupo/cota de consórcio nº 1021/314 e a cento e quinze (115) parcelas referentes aos grupos/cotas de consórcio nºs 1029/372 e 1029/462, cujo prazo total é de cento e quinze meses (115), sem juros, mediante igual número de prestações mensais e consecutivas, obrigando-se a pagar-lhe nos prazos e condições do respectivo Regulamento da Proposta de Admissão e Contrato de Participação em Consórcio para Aquisição de Bem Móvel ou Imóvel, sujeitando-se, neste caso, além das sanções contidas no regulamento, a juros de um por cento (1%) ao mês, atualização monetária mais a multa de dois por cento (2%) sobre o valor do débito e ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes na base de vinte por cento (20%) sobre o débito atualizado. Conforme artigo 1.484 Código Civil Brasileiro - CCB, as partes avaliaram o imóvel no valor de R\$ 200.000,00. Protocolo nº 100.554, de 09/04/2008. **R-7-37.812**, em 05 de julho de 2013. PENHORA: Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 13.05.2013, pela 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, extraída do processo de Ação Monitória - Fase de cumprimento de sentença nº 001/1.11.0086329-0, onde é réu/parte devedora CLAUDIO GERARDO CORTES CASALES ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.312.771/0001-

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

📌 📍 leiloespeterlongo

38, com sede na Rua Doutor Timóteo, nº 233, Bairro Floresta, em Porto Alegre, RS, e autor/parte credora GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.015.119/0001-64, com sede na Rodovia Abrão Assed, Km 53, em Ribeirão Preto, SP., assinada pelo Ilmo. Sr. Escrivão Designado Sérgio Tadeu da Silva, arquivada neste Ofício, o imóvel acima matriculado foi PENHORADO. Ficando como fiel depositário o réu/parte devedora. Protocolo nº 122.386, de 11/06/2013. **AV-8-37.812**, em 28 de maio de 2018. PENHORA: Conforme Termo de Redução a penhora expedido em 17.10.2016, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, extraído do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.16.0059482-5, onde é Executado Claudio Gerardo Cortes Casales, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.702.620-49 e Exequente Sinoserra Administradora de Consórcios S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.852.273/0001-42, assinado digitalmente pela Ilma. Escrivã Sra. Letícia de Bem, arquivado neste Ofício, o imóvel acima matriculado foi PENHORADO. O valor da ação é de R\$ 26.497,35. Ficando como fiel depositário o proprietário/executado/devedor. Protocolo nº 146.752, de 09/05/2018. **AV-9-37.812**, em 18 de maio de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, provimento nº 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: **Status:** Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 220303.2417.02623600-IA#390. Número do Processo: 50144497220218210003. Nome do Processo: ANEXO FISCAL. Data de Cadastro: 24/03/2023 às 17:06:29. Emissor da Ordem: MÁRCIA TERESA MERCALI - RS - 2ª Vara Cível. Aprovado por: MÁRCIA TERESA MERCALI - RS - 2ª Vara Cível. Relatório de indisponibilidade: Documento Nome: CLAUDIO GERARDO CORTES CASALES. CPF: 635.702.620-49. Protocolo nº: 171.730, de 18/05/2023. **AV-10-37.812**, em 08 de março de 2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, provimento nº 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Status: Indisponibilidade Aprovada. Número do Protocolo: 202403.0713.03202374-IA#480. Número do Processo: 002020160215040241. Nome do Processo: CARMEM LÚCIA BARCELOS DA SILVA. Data de Cadastro: 07/03/2024 às 13:46:51. Emissor da Ordem: MÁRCIA PATRÍCIO VACARO MUNIZ RS. VARA DO TRABALHO DE ALVORADA. Aprovado por: VARA DO TRABALHO DE ALVORADA Relatório de indisponibilidade. Documento: CPF: 635.702.620-49 Protocolo nº 177.834, de 08/03/2024. **AV-11-37.812**, em 14 de março de 2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB e provimento nº 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Status: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202403.1116.03208662-IA#909. Número do Processo: 50197756620198210008. Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Data de Cadastro: 11/03/2024 às 16:06:25. Emissor da Ordem: CAMILA SANTOS HENRIQUES

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

- RS - 5ª Vara Cível. Aprovado por: CAMILA SANTOS HENRIQUES - RS - 5ª Vara Cível. Relatório de indisponibilidade: Documento Nome: CASALES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (CASALES SERVICE) CPF: 635.702.620-49. Protocolo nº 177.917, de 14/03/2024. **AV-12-37.812**, em 17 de abril de 2024. PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 20.03.2024, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Capão da Canoa, RS, extraído do processo de cumprimento de sentença nº 5000336-44.2008.8.21.0141, onde é executado CLAUDIO GERARDO CORTES CASALES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.312.771/0001-38 e exequente MÁRCIA APARECIDA NUNES FERREIRA, inscrita CPF/MF sob o nº 705.743.830-34, assinado eletronicamente por Monica Mendes Molina, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ivan Fernando de Medeiros Chaves, MM. Juiz de Direito, o imóvel acima matriculado foi PENHORADO. O valor da ação é de R\$ 76.995,47. Ficando como fiel depositário o proprietário/executado/devedor. Protocolo nº 178.179, de 27/03/2024. **AV-13-37.812**, em 04 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, provimento nº 39/2014-CGJ, e decisão proferida em caráter normativo - Ofício Circular 043/2019-CGJ, averbamos nesta data a indisponibilidade do imóvel acima de acordo com os dados a seguir: Status: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202409.0217.03552844-IA#071. Número do Processo: 50019800420158210003. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Data de Cadastro: 02/09/2024 às 17:28:00. Emissor da Ordem: HELEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RS - 1ª Vara Cível. Aprovado por: HELEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RS - 1ª Vara Cível. Relatório de indisponibilidade: Documento Nome: CLAUDIO GERARDO CORTES CASALES. CPF: 635.702.620-49 Protocolo nº 181.307, de 03/09/2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 37.812 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil).**

OBSERVAÇÃO 1: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo é datada de 16 de outubro de 2024.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que não impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, inclusive com imissão direta na posse, uso e débitos de natureza propter rem, conforme disposto no art. 908 do CPC, na forma originária, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICACÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei



n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

  leiloespeterlongo